



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 145, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.504/2015-2,

RESOLVE:

Redistribuir, a contar de 31/3/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ocupado pela servidora CIBELE BITTENCOURT QUEIROZ.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO